



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 090/2021

Humaitá - RS, 17 de agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentarias:

14.01	SECRETARIA DE URBANISMO - S.O.S URBANISMO	
1070	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.61.03.00	397 TERRENOS	R\$ 25.000,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, a seguinte redução orçamentaria:

14.01	SECRETARIA DE URBANISMO - S.O.S URBANISMO	
1012	CANALIZAÇÃO DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	363 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 17 dias de agosto de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração